



DECRETO Nº. 10.166 DE 10 DE JANEIRO DE 2024

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá,
Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 3.665 de 24 de março de 2023;

CONSIDERANDO os Conselheiros Tutelares eleitos para o mandato de
04 (quatro) anos 2024 – 2028,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir do dia 10 de janeiro de
2024, o Sr. **LUIZ GUSTAVO SOUTO DA SILVA**, para ocupar o cargo de **CONSELHEIRO
TUTELAR**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos, a partir desta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 10 de janeiro de 2024, 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal